



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, n.º. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 090/2012

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação do patrimônio do município de Pirai do Sul e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para sob a presidência do primeiro deles, avaliar todo o patrimônio do município de Pirai do Sul.

ROSIVAL JOSÉ CARNEIRO;
ALAOR FERREIRA MAINARDES JUNIOR;
HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO;
JULIO ANTONIO MAINARDES;
JOSÉ CARLOS LOPES.

Art. 2º Os trabalhos da comissão ora nomeada são considerados de relevância para o Município e não serão remunerados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 13 de abril de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal